

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u29rf5rk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2019 Projeto de lei nº 352/2019 Protocolo nº 1558/2019 Processo nº 595/2019</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Igreja
Assembleia de Deus de Nova Lacerda - MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Lacerda - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 06.241.105/0001-19, com sede na Avenida Uirapuru, 330, centro, no município de nova Lacerda/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus de Nova Lacerda - MT, pessoa jurídica de direito privado, com objetivo e finalidades religiosas, sem fins lucrativos.

Tem como finalidade e objetivos: Fundar e manter instituições culturais, educacionais, fundações, e de assistência social beneficentes e filantrópicas; Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana; e outros.

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 828 de 11 de outubro de 2018.

Portanto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 21 de Março de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual